



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

REQUERIMENTO Nº 1854, DE 2015
(Da Sra. Erika Kokay e outros)

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

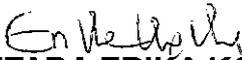
Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

Brasília, 13 de maio de 2015.

13 MAIO 2015

13 MAIO 2015


DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Às dez horas do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay, que me designou, Iris Carlos Santos da Silva, Secretário Parlamentar, Matrícula Nº 183.711, para redigir a presente ata. A deputada esclareceu que a criação da Frente tem como objetivo ajudar a reconstruir a credibilidade e fortalecer a confiança da população na Câmara dos Deputados, constituindo-se assim em espaço destinado a ampliar a luta pelos Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, orientado pelos princípios do estado laico e da liberdade de crença e não crença, tem caráter suprapartidário e busca a integração entre os poderes Legislativo e Executivo como forma de solidificar a parceria com os movimentos sociais organizados que tratam do tema. Seu objetivo é de aglutinar forças para combater o racismo, buscando a igualdade de direitos sem distinção de qualquer natureza como raça, cor, sexo, língua, religião, política, nascimento ou outra característica.

Ficou decidido que a Coordenação da Frente será colegiada. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente e aprovado pelos presentes, resultado de debates e consultas anteriores. Também ficou definido que os representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais participarão do Conselho Consultivo da Frente. Às 11h30min horas, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, ao tempo, em que, eu, Iris Carlos Santos da Silva, Secretário Parlamentar, lavrei e assinei a presente Ata.

Brasília - DF, em 14 de maio de 2015.


Iris Carlos Santos da Silva

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – defender os princípios constitucionais relativos ao tema, especialmente os previstos nos artigos 1º, incisos II e III, 3º, incisos I e IV, 4º, inciso II e 5º, todos da Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos Humanos;

II – promover o conhecimento e o valor universal dos povos tradicionais de matriz africana, conforme consta dos tratados internacionais de direitos humanos, Durban e a Convenção 169 da OIT, dos quais o Brasil é signatário, como patrimônio da Humanidade, que une a todos (as) independentemente de gênero, raça, crença religiosa, orientação sexual, filiação partidária ou qualquer outra característica;

III - contribuir para o pleno exercício dos direitos de todos (as), sobretudo dos segmentos historicamente vulnerabilizados da população;

IV - preservar na Câmara dos Deputados a prática da reflexão e do debate aberto com vistas à elaboração legislativa e a fiscalização de políticas públicas para que estejam em conformidade com os princípios de Direitos Humanos;

V - acolher todos (as) os setores da população e cidadãos (ãs) que demandem a ação da Casa na defesa de seus direitos humanos e de cidadania;

VI - acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto para os povos tradicionais de matriz africana, de modo a contribuir para incorporar avanços na regulamentação e reconhecimento de direitos, preservar conquistas e se opor a iniciativas que objetivem a supressão de direitos;

VII – realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para avanços ou busca de soluções de problemas relacionados aos povos tradicionais de matriz africana;

VIII – promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;

IX – articular e integrar as iniciativas e atividades da **Frente** com as ações das entidades da sociedade civil referente aos povos tradicionais de matriz africana;

X – servir de ligação entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil pelos povos tradicionais de matriz africana.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º. A **Frente** será integrada por deputados (as) federais e representantes de organizações da sociedade civil.

III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A **Frente** será coordenada por um colegiado constituído por membros, titulares e suplentes:

I – deputados (as) federais;

II – representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais com histórico de compromisso com os povos tradicionais de matriz africana,

§1º. A **Frente** indicará como Coordenador (a) Geral um (a) deputado (a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§3º. A convocação e moderação das reuniões da **Frente** serão feita pelo (a) Coordenador (a) Geral.

§4º. Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar a qualquer momento

demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação colegiada:

- I – planejar as atividades da Frente;
- II – constituir delegações;
- III – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV – propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- V – admitir novos membros;
- VI – resolver os casos omissos nesse Estatuto.
- VII – Acolher denúncias que firam os direitos dos povos tradicionais de matriz africana e dar encaminhamentos aos órgãos competentes.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação colegiada.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília/DF, em de maio de 2015.

Erilze Volley



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1854/2015
Autor da Proposição: ERIKA KOKAY E OUTROS
Data de Apresentação: 15/05/2015
Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202
Não Conferem	000
Fora do Exercício	001
Repetidas	048
Illegíveis	001
Retiradas	000
Total	252

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ANA PERUGINI	PT	SP
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
17	ANGELIM	PT	AC
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI

24	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
25	BACELAR	PTN	BA
26	BEBETO	PSB	BA
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETO FARO	PT	PA
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	BOHN GASS	PT	RS
31	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
32	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
33	CAETANO	PT	BA
34	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
35	CARLOS MANATO	SD	ES
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
38	CÉSAR HALUM	PRB	TO
39	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
40	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
41	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
42	CHICO LOPES	PCdoB	CE
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	DAGOBERTO	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANILO FORTE	PMDB	CE
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
51	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
52	DÉCIO LIMA	PT	SC
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. JOÃO	PR	RJ
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	ÉDIO LOPES	PMDB	RR
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
60	ENIO VERRI	PT	PR
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	FABIANO HORTA	PT	RJ
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FABIO GARCIA	PSB	MT
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FAUSTO PINATO	PRB	SP
70	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
71	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
72	FERNANDO MARRONI	PT	RS

73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
74	FLAVINHO	PSB	SP
75	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
76	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
77	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
78	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	GOULART	PSD	SP
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
86	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
87	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
88	IVAN VALENTE	PSOL	SP
89	JAIME MARTINS	PSD	MG
90	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
91	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
92	JHC	SD	AL
93	JÔ MORAES	PCdoB	MG
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
96	JORGE SOLLA	PT	BA
97	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
98	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
99	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
100	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
101	JOSÉ MENTOR	PT	SP
102	JOSÉ NUNES	PSD	BA
103	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
104	JOSE STÉDILE	PSB	RS
105	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
108	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
109	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
110	LELO COIMBRA	PMDB	ES
111	LEO DE BRITO	PT	AC
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
114	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
115	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
116	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
117	LUIZ COUTO	PT	PB
118	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
119	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
120	LUIZIANNE LINS	PT	CE
121	MAJOR OLÍMPIO	PDT	SP

122	MARCELO BELINATI	PP	PR
123	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
124	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
125	MARCO MAIA	PT	RS
126	MARCON	PT	RS
127	MARCOS MONTES	PSD	MG
128	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
129	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
130	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
131	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
136	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
137	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
138	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
139	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
140	NILSON PINTO	PSDB	PA
141	NILTO TATTO	PT	SP
142	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
143	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
144	OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
145	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
146	OSMAR TERRA	PMDB	RS
147	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PAULÃO	PT	AL
150	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
151	PAULO FREIRE	PR	SP
152	PAULO PIMENTA	PT	RS
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
158	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
159	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
160	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
161	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	REMÍDIO MONAI	PR	RR
164	RENATO MOLLING	PP	RS
165	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
166	ROBERTO BRITTO	PP	BA
167	ROBERTO GÓES	PDT	AP
168	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
169	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
170	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB

171	RONALDO LESSA	PDT	AL
172	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
173	RONEY NEMER	PMDB	DF
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
176	SÁGUAS MORAES	PT	MT
177	SANDES JÚNIOR	PP	GO
178	SANDRO ALEX	PPS	PR
179	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
180	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
181	SIBÁ MACHADO	PT	AC
182	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183	TIRIRICA	PR	SP
184	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
185	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
186	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
188	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
191	VICENTE CANDIDO	PT	SP
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VICTOR MENDES	PV	MA
194	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
195	WALTER ALVES	PMDB	RN
196	WELITON PRADO	PT	MG
197	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
198	ZÉ CARLOS	PT	MA
199	ZÉ GERALDO	PT	PA
200	ZÉ SILVA	SD	MG
201	ZECA DIRCEU	PT	PR
202	ZECA DO PT	PT	MS



Câmara dos Deputados

REQ 1.854/2015

Autor: Erika Kokay

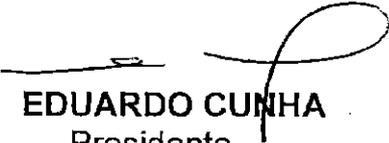
**Data da
Apresentação:** 13/05/2015

Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 21/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



6D9C26C222